



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CARANDAÍ/MG

EDIÇÃO Nº 100 – Segunda – Feira 02 de Junho de 2025

DECRETO Nº 7337/2025

DESIGNA SERVIDORES MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

DECRETA

Art. 1º Ficam designados para exercer a Função Gratificada de Tratorista os seguintes servidores:

- Adilson Célio de Matos
- José Maria de Oliveira
- Ronan Luis de Sousa

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
02 de junho de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 02 de junho de 2025.
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1185/2025

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Elma Maria Mendes Vale Amaral Almeida, onde solicita licença para tratamento de saúde protocolado sob o nº 2175, datado em 30.05.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Elma Maria Mendes Vale Amaral Almeida, ocupante do cargo de Professor I, por 14 (quatorze) dias de 27.05.2025 a 09.06.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27.05.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves
02 de junho de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 02 de junho de 2025.
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº110/2025

EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Leila Regina da Cruz Silva, protocolado na Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí sob o nº 3231, em 30.05.2025;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 02/06/2025, a servidora Leila Regina da Cruz Silva, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 02 de Junho de 2025.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Carlos Henrique Felipe Pereira Vale
Diretor Administrativo e Financeiro

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 02 de Junho de 2025.

Diretor Administrativo e Financeiro.

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DA CIPA DA AUTARQUIA HOSPITAL SANT'ANA GESTÃO 2025/2026:

Comunicamos a todos os servidores da Autarquia Hospital Municipal Santana de Carandaí-MG, CNPJ 19.558.782/0001-07, que será iniciado o Processo de Eleição da CIPA, "Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio" representante dos servidores, sendo 04 vagas para membros titulares e 02 vagas para membros suplentes, conforme, quadro I dimensionamento da CIPA da NR 05 – **COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E ASSÉDIO**, pela portaria nº 3214 de 08 de junho de 1978 pelo Ministério do Trabalho, para gestão 2025/2026.

Observações: As inscrições serão válidas apenas para os servidores, que:

- I – Esteja efetivamente exercendo suas atividades no cargo para qual foi concursado.
- II – Já tenha cumprido o estágio probatório na data da inscrição.
- III – Não esteja no cumprimento de pena disciplinar administrativa, ou pena de direito ou de liberdade.
- IV – Não exerça emprego ou função de natureza temporária.

Os interessados deverão se inscrever no Hospital Sant'Ana, no período de 10 de junho de 2025 a 01 de julho de 2025.

Carandaí, 02 de Junho de 2025

Comissão Eleitoral Presidente da



**EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO DE
INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO DA CIPA DA
AUTARQUIA HOSPITAL SANT'ANA
GESTÃO 2025/2026:**

Comunicamos a todos os servidores da Autarquia Hospital Municipal Santana de Carandaí-MG, CNPJ 19.558.782/0001-07, que será iniciado o Processo de inscrições para a candidatura de membro da CIPA, "Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio" representante dos servidores, sendo 04 vagas para membros titulares e 02 vagas para membros suplentes, conforme, quadro I dimensionamento da CIPA da NR 05 – **COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E ASSÉDIO**, pela portaria nº 3214 de 08 de junho de 1978 pelo Ministério do Trabalho, para gestão 2025/2026.

Observações: As inscrições serão válidas apenas para os servidores, que:

- I – Esteja efetivamente exercendo suas atividades no cargo para qual foi concursado.
- II – já tenha cumprido o estágio probatório na data da inscrição.
- III – Não esteja no cumprimento de pena disciplinar administrativa, ou pena de direito ou de liberdade.
- IV – Não exerça emprego ou função de natureza temporária.

Os interessados deverão se inscrever no Hospital Sant'Ana, no período de 10 de junho de 2025 a 01 de julho de 2025, quaisquer dúvidas procurar a Comissão Eleitoral.

Carandaí, 02 de Junho de 2025

Presidente da Comissão Eleitoral



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

“Pelo povo, com transparência e eficiência”

Adm. 2025-2028

ATA DA SESSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Às **14h00min** do dia **02 de junho de 2025**, no saguão da Prefeitura Municipal de Carandaí – MG a Comissão de Seleção para escolha de Organizações da Sociedade Civil aptas a firmarem parcerias com a Administração Municipal, designados pelo Decreto municipal Nº 7255/2025 – 25 de Fevereiro de 2025, se reuniu para realização da seleção de propostas apresentadas exclusivamente por Organizações da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, sediada em Carandaí, para transferência de recursos financeiros para a subsidiar a realização do XXII Concurso de Marcha de Pedra do Sino, conforme especificações contidas no edital de **Chamamento Público 03/2025**.

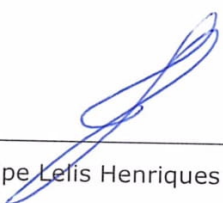
DA PUBLICIDADE

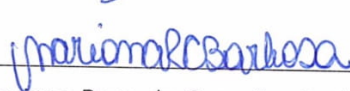
Constatamos que o extrato resumido do Edital foi publicado no site do Município. Houve, portanto, ampla divulgação do respectivo processo.

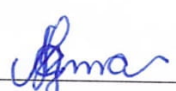
DA ANÁLISE

Aberta a sessão, procedeu-se ao exame dos documentos entregues oferecidos pelo único interessado. Em análise, esta Comissão verificou que o **CLUBE DO CAVALO DE CARANDAÍ-MG, inscrito no CNPJ 06.308.715/0001-92** foi a única OSC a comparecer e apresentou toda a documentação na forma exigida no edital. Analisando o plano de trabalho, a entidade obteve 08 (oito) pontos nos critérios de julgamento previstos no edital.

Nada mais havendo a tratar, segue a ata assinada pelos membros da Comissão.



Filipe Leis Henriques

Mariana Rosa de Carvalho Barbosa

Grasielle Maria de Souza Lima

Comissão de Seleção
(Decreto municipal Nº 7255/2025 – 25 de Fevereiro de 2025)



Prefeitura Municipal de Carandaí
“Pelo povo, com transparência e eficiência”
Adm. 2025-2028

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 043/2025

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2025

OBJETO: Adesão, pelo Município de Carandaí, à Ata de Registro de Preços nº 08/2024, parte integrante do Processo Licitatório 08/2024 - Pregão Eletrônico 08/2024, realizado pelo Consórcio CONSANE, objetivando o Registro de Preços na forma de licitação compartilhada para futura e eventual contratação de empresa de engenharia e arquitetura para elaboração de peças técnicas e gráficas, além de estudos e orçamentos para a boa execução de obras de edificações públicas e históricas, saneamento e infraestrutura urbana, elaboração de estudos e planos ambientais, com especialização em gerenciamento, fiscalização e apoio técnico/administrativo e laboratorial de obras das mais diversas áreas de interesse dos Municípios Consorciados e do CONSANE.

CONTRATADO: PROJETA - CONSULTORIA E SERVICOS LTDA CNPJ: 12.577.657/0001-03

VALOR: R\$ 1.671.203,06 (Um milhão seiscentos e setenta e um mil e duzentos e três reais e seis centavos)

ORDENADOR DE DESPESAS: Prefeito Municipal.

FUNDAMENTO: Artigo 86 da Lei Nacional nº 14.133/2021.

DESPACHO: Ratifico a presente contratação, como Adesão à Ata de Registro de Preço, tendo em vista o permissivo legal do artigo 86 da Lei Nacional nº 14.133/2021, bem como em razão dos atos preparatórios providenciados pela Equipe de Planejamento, do parecer jurídico favorável. Solicito que se dê publicidade ao presente Despacho, bem como do extrato de contrato, no PNCP.

Município de Carandaí, 02 de junho de 2025.

CLAIRTON DUTRA
COSTA
VIEIRA:67541470678
Assinado de forma digital por
CLAIRTON DUTRA COSTA
VIEIRA:67541470678
Dados: 2025.06.02 16:39:37
-03'00"

CLAIRTON DUTRA COSTA VIEIRA
Prefeito Municipal



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARANDAÍ – CARANDAÍ-PREV

RESULTADO PARCIAL EDITAL Nº 001/2025

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

CLASS	NOME	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO				TOTAL
			CLASSIFICAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 001/2023	PÚBLICO	PRIVADO	QUALIFICAÇÃO	
			1º LUGAR	-	16	-	16
1º.	EDMAR ANTÔNIO DE OLIVEIRA RODRIGUES	31/08/1962	-	23	-	2	25
2º.	JOSÉ DOMINGOS DE ANDRADE FILHO	27/12/1979	-	-	7	-	7
3º.	ANA CLARA PEREIRA FARIA	28/08/2001	-	4	-	-	4
4º.	FÁBIO GIOVANNI CAMILO DE CARVALHO SILVA	29/06/1976	-	-	-	1	1
5º.	RAFAELA MARIA NASCIMENTO SILVA	19/01/2002	-	-	-	-	0
6º.	PIEIDADE CRISTINA JUNIOR	12/05/1974	-	-	-	-	0
7º.	ALINE MARIA CELSO DA SILVA	29/11/1999	-	-	-	-	0

CARANDAÍ, 02 DE JUNHO DE 2025

Eliziana das Dolores de Oliveira Queiroz
Eliziana das Dolores de Oliveira Queiroz

Elizângela Miranda Melo
Elizângela Miranda Melo

Eliane P. Santos
Eliane Patrícia dos Santos